



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

# PROT O C O L O

PROCESSO nº 200/2006 de 1º de setembro de 2006

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: DENOMINA PRAÇA PÚBLICA.

PROJETO-DE-LEI nº 098/2006 de 1º de setembro de 2006

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça, Obras, Serviços Públicos e

Atividades Privadas

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário-Geral

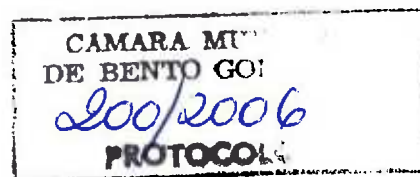
*See ms 3988/2006*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 101/2006 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 30 de agosto de 2006.



**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Estamos encaminhamos à Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 098, que “DENOMINA PRAÇA PÚBLICA”.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, encaminhou solicitação a fim de que seja denominada a praça localizada entre as Ruas Ângelo Luchese e João Carlet, na localidade do Barracão, nesta cidade.

Diante da certidão exarada pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano quanto a inominação da praça e da inexistência de praça ou obra pública com tal denominação, estamos encaminhando o Projeto de Lei anexo que visa denominar a referida praça pública de “**Piazza Arrivare**”.

Salienta-se que o Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome da referida Praça, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que “*Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos*”.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, **em regime de urgência**, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

**ALGINDE GABRIELLI**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Palácio 11 de Outubro  
Nesta Cidade



APROVADO
Votação: <u>Unica (RV)</u>
<u>Por unanimidade</u>
Data: <u>12/09/2006</u>
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 098, DE 30 DE AGOSTO DE 2006.**

### **DENOMINA PRAÇA PÚBLICA.**

**Art. 1º** - A Praça, localizada entre as Ruas Ângelo Luchese e João Carlet, na localidade do Barracão, passa a denominar-se de **“PIAZZA ARRIVARE”**.

**Art. 2º** - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que *‘Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos’*.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e seis.**

**ALCINDO GABRIELLI**  
Prefeito Municipal

Processo nº 6960, de 22.08.2006.



# IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

## CERTIDÃO

Procuradoria Geral do Município  
de Bento Gonçalves

CÓPIA AUTÊNTICA

Data 05/09/2006

Yolles

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do Secretário Municipal do Meio Ambiente Volnei Tesser, Processo nº6960/06 de 22 de agosto de 2006, **certificamos que o imóvel público Localizado na Praça que está sendo executada na Rua Ângelo Luchese, na Comunidade do Barracão, não possui denominação e o nome proposto como Piazza Arrivare(Praça Chegada), não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves, conforme determina a lei Municipal nº3366, de 29 de maio de 2003, o qual "REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 25 de agosto de 2006.

  
Valdemir Carraro  
Diretor do IPURB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

PARECER 175/2006

Processo nº 200/2006

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 098/2006, do Poder Executivo, que *Denomina Praça Pública*.

O presente projeto de lei, propõe a denominação da Praça localizada entre as ruas Ângelo Luchese e João Carlet, na localidade do Barracão, prevendo a colocação de placa indicativa, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001.

O IPURB certificou quanto à inominação da Praça e quanto à inexistência de praça ou obra pública com tal denominação.

Assim, o projeto está em conformidade com a Lei Municipal nº 3.366/2003, que *Regulamenta a denominação de vias e obras públicas*.

Desta feita, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o projeto de lei em análise, possui as condições de tramitação e votação regulares.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 200/2006

AUTOR: **Executivo Municipal**

ASSUNTO: **DENOMINA PRAÇA PÚBLICA- PRAÇA PIAZZA ARRIVARE.**

PARECER: *COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA*

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 200/2006 que **DENOMINA PRAÇA PÚBLICA – PRAÇA PIAZZA ARRIVARE**, exaram o seguinte parecer:

O projeto de Lei nº 098 pretende denominar praça pública, atendendo os requisitos necessários dispostos na Lei Municipal 3.366, de 29 de maio de 2003.

O Projeto atende a técnica legislativa, razão porque ~~h~~ não vemos impedimento para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2006.

Vereador **JAIR BARUFFI**

Presidente

Vereador **VALDECIR RUBBO**

Vice-Presidente

Vereador **AIRTON MUNUSCULI**

Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

**PROCESSO N° : 200 /2006**

**AUTOR: EXECUTVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO: DENOMINA PRAÇA PÚBLICA ( “Piazza Arrivare”)**

**PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**


Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após examinarem o Projeto de Lei nº 200 /2006, que “**DENOMINA PRAÇA PÚBLICA** ” ( **Praça Piazza Arrivare** ) **emitem o seguinte parecer:**

O presente projeto de lei vem instruído da documentação exigida pela Lei Municipal nº 3.366; de 29 de maio de 2003, o qual “**REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS**”.

Por isso, a Comissão entende que a matéria tem condições de tramitar submetendo-a, portanto, à apreciação e deliberação do Soberano Plenário. /

É o parecer.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e seis.

  
Vereador **MARIO GABARDO**  
Presidente

  
Vereador **ADELINO CAINELLI**  
Vice- Presidente

  
Vereador **VALDECIR RUBBO**  
Membro Efetivo